

Setor de Licitação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 346/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VANDA CRISTINA CAMILO**, portador(a) da Carteira de Identidade sob o RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, 64, Centro, SIDROLÂNDIA - MS, torna público que em 17 de janeiro de 2023, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para Contratação do Professor Alcindo Filho para a Minистраção do Curso de Inteligência Emocional, atendendo de forma satisfatória as necessidades precípua do município de acordo ao que rege a Lei Federal 8.666 de 1993, art. 25, inc. III .

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **A C dos Santos Filho ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 12.134.727/0001-02, com estabelecimento na Av. Octaviano dos Santos, nº2078, Bairro Vila Rosa Iguatemi - MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso III, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

O valor da Contratação é de R\$ 60.000,00

Sidrolândia-MS, 26 de janeiro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues